



Ministério Público do Estado do Paraná

CAEX – Centro de Apoio à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado: Contabilidade, Administração e Economia
8ª Unidade Regional – Umuarama

EDITAL N.º 001/2024 - AUDITORIA - 8ª URATE Umuarama

**Processo de seleção para ingresso ao quadro de estagiários
do Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR**

O Promotor de Justiça e Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – CAEX, do Ministério Público do Estado do Paraná, **Dr. JOELSON LUIS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº 19.19.5045.0023673/2023-12, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que regula o processo seletivo destinado à contratação de estagiário para 01 vaga junto à 8ª Unidade Regional de Auditoria – Umuarama e composição de cadastro reserva.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os(as) acadêmicos(as) matriculados(as) em instituição de ensino oficial, reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação, nos cursos de **Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas** e que estejam cursando no **primeiro semestre de 2024** (ou na data da



Ministério Público do Estado do Paraná

CAEX – Centro de Apoio à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado: Contabilidade, Administração e Economia
8ª Unidade Regional – Umuarama

convocação para apresentação de documentos) entre o segundo e o último ano do ensino superior; ou em caso de curso semestral, do terceiro ao penúltimo semestre.

Parágrafo primeiro: o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias no período matutino.

2 - Das vagas: será convocado o candidato que obtiver a primeira colocação, os(as) demais aprovados(as) formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir durante a validade deste processo seletivo, que é de 1 (um) ano a partir da publicação do resultado definitivo.

3 - Bolsa-auxílio: o(a) estudante classificado(a), após a efetiva contratação, fará jus a uma bolsa, fixada de acordo a citada resolução 4171/2016, cujo valor pode ser consultado no site <https://site.mppr.mp.br/escolasuperior/Pagina/Quero-estagiar-no-MP>, sendo o valor até a data do presente Edital de R\$ 1.500,00, com acréscimo do valor de até R\$ 264,00 a título de auxílio transporte.

4 - Das inscrições: serão realizadas **no período de 31/01/2024 a 20/02/2024**, isento de custas, com o envio da **ficha de inscrição** preenchida (Anexo I do presente Edital) ao e-mail gcmguerra@mppr.mp.br, contendo em anexo **Histórico escolar** das disciplinas no curso indicado na inscrição e **Curriculum vitae** (não é necessário anexar documentos comprobatórios).

4.1 A confirmação das inscrições será por mensagem ao e-mail remetente dos documentos acima relacionados, ou indicado na ficha de inscrição, que será enviada até dois dias úteis após o processamento da inscrição.

4.2 Conforme a Resolução 4071/2020 – PGJ/MPPR, fica estipulada a reserva de 30% das vagas para candidatos/as que se autodeclararem negros ou pardos no momento da inscrição, aplicável ao cadastro de reserva.

4.4 Conforme a Lei nº 11.788/2008 é assegurado aos portadores de deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.



Ministério Público do Estado do Paraná

CAEX – Centro de Apoio à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado: Contabilidade, Administração e Economia
8ª Unidade Regional – Umuarama

4.4.1 Fica reservado o percentual de aproximadamente 10% (dez por cento) do total das vagas existentes para pessoas portadoras de deficiência, aplicável ao cadastro de reserva.

4.4.2 O(a) candidato(a) inscrito(a) como portador(a) de deficiência deverá enviar no mesmo prazo de inscrições para o endereço: gcmguerra@mppr.mp.br, LAUDO MÉDICO atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, assim como possuir condições de exercer as atividades inerentes ao estágio.

4.4.3 Os candidatos que não enviarem o laudo conforme item anterior, dentro do prazo do período das inscrições, não serão considerados como portadores de deficiência e constarão apenas da lista de classificação geral.

5 - Do processo de seleção: compreenderá duas fases PRESENCIAIS, de caráter eliminatório e classificatório, cujas informações (data, horário e local) serão divulgadas em edital e informadas por e-mail aos inscritos. Tais fases serão compostas por:

5.1 **1ª fase:** prova escrita composta por questões objetivas e discursivas com nota de 0,00 a 100,00 (data provável 21 de fevereiro de 2024),

5.2 **2ª Fase:** entrevista, teste prático de Excel, análise do histórico escolar e currículo com nota de 0,00 a 100,00 (data provável 23 de fevereiro de 2024, com agendamento prévio).

5.3 Estarão aptos(as) para a 2ª fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima de 50,0 pontos na prova escrita.

5.3.1 A ausência em qualquer das fases resultará em pontuação zero na respectiva atividade.

5.4 **Nota final:** a nota final será obtida da média aritmética simples entre as notas das 2 fases.

5.5 Serão classificados(as) os(as) candidatados(as) com nota final igual ou superior a 60 pontos.

5.5.1 No caso de empate na pontuação final, terá preferência o(a) candidato(a) matriculado(a) nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.



Ministério Público do Estado do Paraná

CAEX – Centro de Apoio à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado: Contabilidade, Administração e Economia
8ª Unidade Regional – Umuarama

6 - Da Prova: a prova observará os seguintes pontos:

6.1 As questões abordarão temas relacionados a algumas das matérias adiante:

- Noções de Contabilidade Geral, Administração, Economia e Auditoria;
- Contabilidade Pública: Lei n.º 4.320/64.
- Matemática Financeira: Taxas de juros simples e compostos.
- Portal da Transparência de órgãos públicos.
- Atualidades (nas áreas: econômica, de administração pública e governo).
- Planilhas Eletrônicas: Funções, fórmulas de texto e formatação.

6.2 A prova será composta de 10 questões objetivas (5 pontos cada) e 05 questões abertas ou dissertativas (10 pontos cada), totalizando 100 pontos.

6.3 Duração da prova: o(a) candidato(a) terá o tempo de 03:00 (três horas) para responder a prova, incluídos nesse período, o preenchimento do gabarito da parte objetiva e a redação das respostas às questões dissertativas.

6.4 A data **provável** da prova escrita é dia **21/02/2024** no período matutino, das 08:30h às 11:30h. A confirmação da data e horário serão informados através de edital e comunicação via e-mail.

7 - Dos editais: Cabe ao(à) candidato(a) acompanhar as publicações de editais na página do Ministério Público do Estado do Paraná, no link <https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario> que é o canal oficial de comunicação das informações relativas ao presente teste seletivo.

7.1. O resultado do processo de seleção será divulgado na página acima indicada até dois dias após a segunda fase prevista no item 5.2 deste edital (data provável 27 de fevereiro de 2024).

8. Da convocação e contratação: para a efetiva contratação, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar, no momento da convocação:

- a) Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso;
- b) Fotocópia do RG e do CPF;



Ministério Público do Estado do Paraná

CAEX – Centro de Apoio à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado: Contabilidade, Administração e Economia
8ª Unidade Regional – Umuarama

- c) Atestado médico de aptidão física;
- d) Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- e) Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32 e art. 35 da Resolução 4171/2016, da PGJ;
- f) Indicação do número da agência e da conta corrente ou poupança, com cópia do verso do cartão bancário, ou comprovante de abertura da conta salário/corrente em banco indicado pela Divisão de Estágio, devidamente assinado pelo(a) candidato(a).

Parágrafo único: A falta de qualquer um dos documentos a que se referem no *caput* implicará a não admissão do(a) candidato(a) aprovado(a) e sua desistência tácita, ocasião em que será chamado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

9. Disposições finais

9.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários durante a validade deste processo seletivo.

9.2 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame através deste edital e do Regulamento de Estágios do MPPR (disponível no site).

9.3 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio da IES; de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9.3 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na página da Divisão de Estágios do MPPR.

9.4 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da homologação da classificação final da seleção.

9.5 A contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dependerá da existência de convênio vigente entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º, do artigo 1º da Resolução 4171/2016, bem como da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.



Ministério Público do Estado do Paraná
CAEX – Centro de Apoio à Execução
NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado: Contabilidade, Administração e Economia
8ª Unidade Regional – Umuarama

Umuarama, 29 de janeiro de 2024.

JOELSON LUIS PEREIRA
Promotor de Justiça e
Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado

GILBERTO CLARÍCIO MARTINEZ GUERRA
Auditor

**Ministério Público do Estado do Paraná**

CAEX – Centro de Apoio à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado: Contabilidade, Administração e Economia
8ª Unidade Regional – Umuarama**ANEXO I**
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: ☐ M ☐ F ☐ não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:		C.P.F.:
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: ☐ S ☐ N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: ☐ SOMENTE MANHÃ ☐ SOMENTE ☐ MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
☐ EDITAL AFIXADO EM MURAL		☐ EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
☐ AMIGOS		☐ OUTRO:
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?		
☐ Não		
☐ Sim, cotas raciais		
☐ Sim, cotas para pessoas com deficiência		

_____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO